



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 120/2019**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L - 2ª V I A**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ nº **14.707.364/0001-10**, para a atividade principal **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS EM GERAL E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, BEM COMO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS METÁLICOS** (Área útil: 19,6 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-07-01-3, localizada na Rodovia Fernão Dias - BR 381, s/nº, Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre, Coordenadas Geográficas Lat. -22°17'5,25"S e Long. -45°53'33,95"O, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 28273/2011/005/2019 e decisão da Câmara Técnica de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 27/05/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)**

Processo de Outorga nº 00752/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 2,5 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -22°17'05,25"S e Long. -45°53'33,95"O.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Primeira via emitida em 27/05/2019. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/05/2029.**

Varginha, 08 de maio de 2023.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 08/05/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65332588** e o código CRC **78C1A40F**.